



CONGRESSO NACIONAL

MPV 613

00043

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 13/05/2013		Proposição Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013		
Autor Deputado Vanderlei Siraque		nº do prontuário		
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. (X) modificativa 4. aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página 01 de 02	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 6º da MPV 613, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Art. 56.....

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se também:

I - às vendas de etano, propano, butano, correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves de refino e correntes líquidas de refinaria - resíduo aromático RARO - para centrais petroquímicas e empresas de segunda geração petroquímica para serem utilizados como insumo na produção de eteno, propeno, condensado, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno, paraxileno e negro de fumo; e

II - às vendas de eteno, propeno, condensado, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno, paraxileno e correntes líquidas de petroquímica - resíduo aromático de pirólise RAP - pelas centrais petroquímicas a seus clientes para serem utilizados como insumo na produção”. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se a inclusão do RARO e do RAP - matérias-primas petroquímicas - entre as matérias-primas da indústria química que foram desoneradas, visto que servem para a produção de negro de fumo ou negro de carbono, que é utilizado na produção de pneus.

O negro de fumo é um produto estratégico na produção de pneus. As indústrias nacionais de negro de fumo vêm encontrando enormes dificuldades para atendimento da demanda interna dos fabricantes de pneus pela falta de competitividade. O Brasil possui três produtores de negro de fumo: CABOT (em Mauá-SP), Columbian Chemicals (em Cubatão-SP e em Camaçari-BA) e Orion (Paulínia-SP). A capacidade instalada total do País é de 482.000 toneladas.

O negro de fumo está enfrentando forte pressão de importação, enquanto as plantas instaladas no Brasil possuem capacidade ociosa. Além disso, a demanda vem sendo pressionada também pela elevação das importações de produtos acabados, como pneus, artefatos de borracha e plásticos.

Em 2012, as importações de pneus somaram 224 mil toneladas, o que equivale a um conteúdo

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 14/05/2013, às 14:30
Givago Costa, Mat. 257610

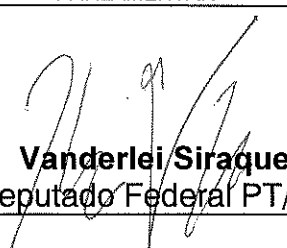
indireto de cerca de 45 mil toneladas de negro de fumo. As importações diretas de negro de fumo foram de 52 mil toneladas. Considerando-se apenas as importações líquidas (importações menos exportações), o País consumiu o volume de 32 mil toneladas de negro de fumo (trazido de fora) mais aproximadamente 10 mil toneladas do produto contido nos pneus importados. Esse volume poderia ser substituído por produção local, reduzindo a atual ociosidade. A melhora no ambiente interno poderia também gerar oportunidades de alavancar investimentos em novas capacidades, dado o crescimento do mercado automobilístico nacional.

No início de 2013, o quadro se deteriorou, com o aumento de mais de 100% nas importações líquidas de pneus e de 175% nas importações líquidas de negro de fumo. Por conta da falta de competitividade frente aos importados, uma unidade encontra-se paralisada e a operação de outras estão sendo reavaliadas.

O negro de fumo representa cerca de 20% do volume e de 10% do custo de produção de um pneu, enquanto as principais matérias-primas utilizadas na fabricação de negro de fumo (resíduo aromático RARO e resíduo aromático de pirólise RAP) pesam cerca de 60% do custo de produção do produto. No mercado internacional, essas matérias-primas têm sido obtidas a preços até 20% inferiores aos preços praticados no Brasil.

Segundo estimativas das empresas produtoras, a renúncia fiscal anual decorrente da desoneração do PIS e COFINS sobre as matérias-primas para o negro de fumo seria da ordem de R\$ 65 milhões.

PARLAMENTAR



Vanderlei Siraque
Deputado Federal PT/SP